

PRAZO PARA CADASTRAMENTO NO DEC ESTÁ TERMINANDO

ATENÇÃO, EMPRESÁRIOS!!! O prazo para cadastramento no DEC está se encerrando!

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, implantou o sistema de Domicílio Eletrônico do Contribuinte. A ferramenta, que já está disponível através do site oficial do município, foi criada pela Lei nº 1781/2018 e Regulamentada pelo Decreto nº 1861/2019 e Decreto nº 1909/2019. Ela serve para facilitar a comunicação entre os órgãos da Prefeitura de Saquarema e o empresário que se enquadra no perfil do Cadastro Econômico.

O cadastro no DEC – Domicílio Eletrônico do Contribuinte – somente pode ser realizado pelo Responsável Legal ou seu Procurador legalmente constituído. No ato do cadastro, serão solicitados os dados necessários para a primeira etapa. Preencha todos os dados de forma correta, pois estes serão conferidos na Secretaria de Administração, Receita e Tributação, no ato de sua Validação de Cadastro.

A documentação exigida, que deverá ser apresentada no ato da Validação do Cadastro na Prefeitura, será relacionada no final do cadastramento. Nesta primeira fase, não será usado o Certificado Digital, como meio de identificação. Um manual em PDF foi disponibilizado no portal do DEC para os usuários que queiram retirar mais dúvidas.

“No Estado do Rio de Janeiro, saímos na frente na oferta deste tipo de serviço. Grandes cidades como Rio, Niterói e Duque de Caxias estão nos visitando para conhecer o sistema do Domicílio Eletrônico do Contribuinte e implantarem em seus municípios. Nas cidades que já implantaram o DEC,



EMPRESÁRIO SAQUAREMENSE
FAÇA O CADASTRO DA SUA EMPRESA NO
DEC - DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE.

CALENDÁRIO DE CADASTRAMENTO

PRESTADORES DE SERVIÇOS:
01/02/19 A 30/09/19
COMÉRCIO:
01/07/19 A 01/10/19
INDÚSTRIA:
01/11/19 A 31/12/19
DEMAIS ATIVIDADES:
01/02/19 A 31/12/19

DE ACORDO COM A LEI Nº. 1871/2018 E DECRETO Nº. 1861/2019.

No site da Prefeitura, clique no banner

 DOMICÍLIO ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE

ou acesse pelo endereço:
<https://prefeiturasaquarema.online/dec>

CONTADOR, ORIENTE SEUS CLIENTES PARA EFETUAR O CADASTRAMENTO.


PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

os contribuintes ainda precisam ir à Prefeitura para levar os documentos presencialmente. Aqui em Saquarema, tudo é digital para facilitar a vida do contribuinte”, afirmou a Prefeita Manoela Peres.

ATENÇÃO PARA OS PRAZOS!

De acordo com a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, os empresários ou representantes legais deverão estar atentos aos prazos de regularização. Há quatro prazos em vigência, de acordo com a

classificação do contribuinte: Prestadores de Serviços – 01/02/19 a 30/09/19 (PRAZO AMPLIADO); Comércio – 01/07/19 a 01/10/19; Indústria – 01/11/19 a 31/12/19; Demais atividades: 01/02/19 a 31/12/19.

O cadastramento das empresas no DEC é obrigatório e deverá ser feito de forma on-line no Site Oficial do Município de Saquarema.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

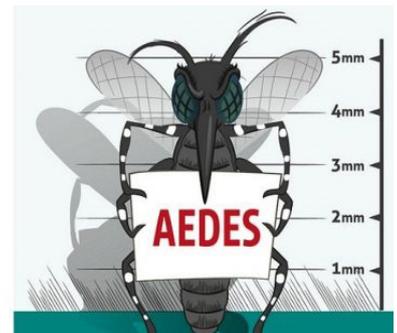
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- butação.....	04

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.834 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre tornar Patrimônio Histórico e Cultural a Casa de Cultura do Município de Saquarema - RJ

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Tornar Patrimônio Histórico e Cultural a Casa de Cultura do Município de Saquarema - RJ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de setembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 004/2019.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 3636/19 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – **SEMMA Nº 015-3636/19** para a atividade de "CNAE4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - DE CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER-.", prevista para: RUA ELCIRA DE OLIVEIRA COUTINHO, Nº400, BARREIRA, SAQUAREMA/RJ

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 10339/19 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – **SEMMA Nº 09-10339/19**, para a atividade de "CNAE4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.", prevista para RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM 50, RONCADOR, SAQUAREMA – RJ – ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LAUREANO DA SILVA.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 10338/19 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – **SEMMA Nº 011-10338/19**, para a atividade de "CNAE4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.", prevista para RUA DO GIBÃO, Nº 77, RETIRO, SAQUAREMA – RJ – ESCOLA MUNICIPAL ANÍZIA ROSA.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 10352/19 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – **SEMMA Nº 08-10352/19**, para a atividade de "CNAE4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.", prevista para AV. LITORÂNEA S/N, BARRA NOVA, SAQUAREMA – ESCOLA OSIRIS PALMIER DA VEIGA.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 7859/19 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – **SEMMA Nº 014 -7859/19** para a atividade de "CNAE4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.", prevista para: LOTE 01, QUADRA 02, LOTEAMENTO JARDIM IPITANGAS, IPITANGAS, SAQUAREMA/RJ - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 10353/19 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – **SEMMA Nº 010 -10353/19** para a atividade de "CNAE4120-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.", prevista para: RUA 1, PARQUE MARINA, SAQUAREMA – RJ – CRECHE TIA MERICE.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ:

32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 2166/19 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – **SEMMA Nº 04-021662019**, para a atividade de CNAE "CNAE 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS", prevista para a RUA 97, S/Nº, ESQUINA COM RUA 17, JACONÉ, SAQUAREMA – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – CNPJ: 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 2169/2019 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – L.A.M.S. – **SEMMA Nº 13-021692019**, para a atividade "Construção da Escola Madressilva, com área de intervenção de 1.678,20 m²", prevista para a ESTRADA DE MADRESSILVA, S/Nº, MADRESSILVA, SAQUAREMA – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – CNPJ: 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 9629/2019 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – L.A.M.S. – **SEMMA Nº 12-096292019**, para a atividade "OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA RUA DA LAGOINHA COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 2.352,54 m²", prevista para a RUA DA LAGOINHA, S/Nº – ORLA DA LAGOINHA, ITAÚNA, SAQUAREMA – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – CNPJ: 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 8711/2019 a LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA – L.A.M.S. – **SEMMA Nº 11-087112019**, para a atividade "OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DA BARRINHA COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 9.000,00 m²", prevista para a RUA VIRGÍNIA MARINS PESSOA – ORLA DA BARRINHA, ITAÚNA, SAQUAREMA – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ:

32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 7865/19 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – **SEMA Nº 06-078652019**, para a atividade de CNAE “CNAE 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS”, prevista para a RUA ESTUDANTE ELCIRA DE OLIVEIRA COUTINHO, Nº 375, BARREIRA, SAQUAREMA – RJ.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CNPJ: 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAQUAREMA, através do processo nº 7863/19 a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL – DILAM – **SEMA Nº 05-078632019**, para a atividade de CNAE “CNAE 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS”, prevista para a RUA ESTUDANTE ELCIRA DE OLIVEIRA COUTINHO, Nº 400, BARREIRA, SAQUAREMA – RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 118 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Elizabeth dos Santos Almeida, matrícula nº 747-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 03 (três) meses durante o período de 09/07/2019 a 06/10/2019, conforme o Processo nº 11570/2019.

Saquarema, 4 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 119 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Adriana Pereira Silva, na matrícula nº 53759-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 12/06/2019, que se estenderá até 09/09/2019, conforme o Processo nº 11531/2019.

Saquarema, 4 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 120 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Ricardo Abrantes Machado, na matrícula nº 68454-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 15/03/2019, que se estendeu até 12/06/2019, conforme o Processo nº 4578/2019.

Saquarema, 4 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 121 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Eliane Vieira da Silva, matrícula nº 904058-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 20/07/2019, que se estenderá até 15/01/2020, conforme o Processo nº 12297/2019.

Saquarema, 4 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 122 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Sílvio de Carvalho Reis Júnior, matrícula nº 69892-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos durante o período de 01/09/2019 a 30/08/2021, conforme o Processo nº 6560/2019.

Saquarema, 4 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 123 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Vinícius Marino Guimarães Catta-Preta, matrícula nº 69043-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/09/2019 a 30/08/2021, conforme o Processo nº 13099/2019.

Saquarema, 4 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 124 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Osana Silva De Amorim, matrícula nº 44237-1, lotado(a) na Secre-



taria Municipal de Saúde, por 09 (nove) meses durante o período de 01/11/2019 a 27/07/2020, conforme o Processo nº 8466/2019.

Saquarema, 4 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 125 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Stela Ferreira Santiago dos Santos, matrícula nº 45942-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 06 (seis) meses durante o período de 01/07/2019 a 27/12/2019, conforme o Processo nº 5448/2019.

Saquarema, 4 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 126 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Vivian Santana Da Costa, matrícula nº 60321-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 03 (três) meses durante o período de 08/08/2019 a 05/11/2019, conforme o Processo nº 11316/2019.

Saquarema, 4 de setembro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

Diário Oficial de Saquarema na Internet
Inovação, Informação e transparência a um clique

Ministério da Comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
Saquarema, RJ - 13/02/2019 - 11:00:00

ACESSO: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR

A PREFEITURA DE SAQUAREMA TEM A HONRA DE APRESENTAR O GRANDE SHOW

PADRE FÁBIO DE MELO

UM PRESENTE PARA A
COMUNIDADE CRISTÃ DE
NOSSA CIDADE, NA FESTA DO
CÍRIO DE NAZARETH

06/09, ÀS 21H

PRAÇA DO CORAÇÃO -
SAQUAREMA

REALIZAÇÃO



PREFEITURA
SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO